



**PORTARIA N.º 042/2018**

***“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor BRUNO OLIVEIRA FRAGA”.***

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal e no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Xangri-Lá, resolve:

**Art. 1º** Conceder férias ao servidor do **PREV-XANGRI-LÁ**, ocupante do cargo de analista administrativo e financeiro, **BRUNO OLIVEIRA FRAGA**, suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 21/02/2017 a 20/02/2018, a serem gozadas de 11 de abril de 2018 a 10 de maio de 2018, retornando às atividades em 11 de maio de 2018.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 22 de março de 2018.

**Heloisa Alves da Rosa**

Diretora-presidente

Portaria nº 3808